



MAPA DE RISCOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e tem como objetivo identificar, analisar e tratar os principais riscos envolvidos no processo de contratação de empresa especializada para execução de serviços de reassentamento de pavimentos em diversas vias públicas do Município, contemplando reassentamento de pedras poliédricas, blocos retangulares e blocos sextavados, sem fornecimento dos materiais principais pela contratada.

A análise de riscos constitui importante ferramenta de governança e planejamento das contratações públicas, permitindo à Administração identificar eventos que possam comprometer a execução contratual, a qualidade dos serviços, os prazos estabelecidos e o atendimento do interesse público, possibilitando a adoção prévia de medidas preventivas e corretivas.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para elaboração deste Mapa de Riscos consiste na identificação dos principais riscos associados ao processo de contratação, análise da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco, definição de medidas preventivas e de contingência, e atribuição de responsáveis pelo tratamento dos riscos.

Os riscos foram classificados em quatro categorias:

- Riscos da Fase de Planejamento da Contratação
- Riscos da Fase de Seleção do Fornecedor
- Riscos da Fase de Gestão do Contrato
- Riscos Técnicos e Operacionais

Para cada risco identificado, foram atribuídos níveis de probabilidade e impacto, conforme as seguintes escalas:

Probabilidade:



- Baixa (1): Evento improvável de ocorrer.
- Média (2): Evento com possibilidade razoável de ocorrer.
- Alta (3): Evento com grande possibilidade de ocorrer.

Impacto:

- Baixo (1): Impacto mínimo nos objetivos da contratação.
- Médio (2): Impacto considerável, mas que não compromete totalmente os objetivos da contratação.
- Alto (3): Impacto significativo, que pode comprometer os objetivos da contratação.

O nível de risco é calculado pela multiplicação da probabilidade pelo impacto, resultando na seguinte classificação:

- Risco Baixo: 1 a 2
- Risco Médio: 3 a 4
- Risco Alto: 6 a 9

3. MAPA DE RISCOS

3.1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1: Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Execução inadequada dos serviços de reassentamento, retrabalho, baixa durabilidade do pavimento, atrasos e prejuízo à Administração.

Ação Preventiva:

- Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas;
- Realizar levantamento prévio das condições das vias;
- Consultar normas técnicas aplicáveis;



- Envolver equipe técnica de engenharia na elaboração do Termo de Referência.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Planejamento / Área Técnica.

Ação de Contingência:

- Revisar as especificações técnicas;
- Promover adequações no Termo de Referência;
- Suspender o certame, se necessário.

Responsável pela ação de contingência:

Autoridade Competente / Área Técnica.

Risco 2: Estimativa inadequada dos quantitativos

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Insuficiência contratual, necessidade de aditivos frequentes, paralisações e prejuízo ao planejamento.

Ação Preventiva:

- Realizar levantamento técnico das áreas com necessidade de reassentamento;
- Utilizar medições atualizadas;
- Considerar histórico de manutenção viária do Município.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Planejamento / Engenharia.

Ação de Contingência:

- Readequar quantitativos dentro dos limites legais;



- Realizar nova contratação, se necessário.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

Risco 3: Estimativa inadequada de preços

Probabilidade: Alta (3)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (9)

Dano potencial:

Licitação fracassada, sobrepreço, contratação antieconômica ou ausência de interessados.

Ação Preventiva:

- Realizar ampla pesquisa de preços;
- Utilizar atas vigentes, contratações similares e referências oficiais;
- Descartar valores inexequíveis ou excessivos.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Planejamento da Contratação.

Ação de Contingência:

- Revisar preços estimados;
- Atualizar pesquisa de mercado;
- Republicar o edital, se necessário.

Responsável pela ação de contingência:

Pregoeiro / Autoridade Competente.

Risco 4: Não observância de critérios de sustentabilidade



Probabilidade: Média (2)

Impacto: Médio (2)

Nível de Risco: Médio (4)

Dano potencial:

Questionamentos pelos órgãos de controle e impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Ação Preventiva:

- Incluir exigências ambientais no Termo de Referência;
- Exigir destinação adequada de resíduos;
- Prever reaproveitamento de materiais removidos.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Planejamento / Área Técnica.

Ação de Contingência:

- Exigir correções imediatas;
- Aplicar sanções contratuais, se necessário.

Responsável pela ação de contingência:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

3.2. RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 5: Impugnações e recursos administrativos

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Atraso no processo licitatório e necessidade de republicação do edital.

Ação Preventiva:



- Elaborar edital claro e objetivo;
- Justificar adequadamente as exigências técnicas;
- Submeter o processo à análise jurídica prévia.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Licitação / Assessoria Jurídica.

Ação de Contingência:

- Analisar tempestivamente os recursos;
- Promover correções necessárias.

Responsável pela ação de contingência:

Pregoeiro / Autoridade Competente.

Risco 6: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Atraso no atendimento das demandas de manutenção viária.

Ação Preventiva:

- Elaborar orçamento compatível com os preços de mercado;
- Evitar exigências restritivas desnecessárias;
- Promover ampla divulgação do certame.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Planejamento / Setor de Licitações.

Ação de Contingência:

- Revisar exigências técnicas e preços;
- Realizar novo procedimento licitatório.



Responsável pela ação de contingência:

Autoridade Competente.

Risco 7: Contratação de empresa sem capacidade técnica

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Má execução dos serviços, atrasos e necessidade de refazimento.

Ação Preventiva:

- Exigir qualificação técnica compatível;
- Solicitar atestados de capacidade técnica;
- Verificar regularidade profissional junto ao CREA.

Responsável pela ação preventiva:

Equipe de Licitação.

Ação de Contingência:

- Aplicar penalidades;
- Rescindir o contrato;
- Convocar remanescentes.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

3.3. RISCOS DA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 8: Atraso na execução dos serviços



Probabilidade: Alta (3)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (9)

Dano potencial:

Comprometimento da trafegabilidade e aumento das patologias nas vias públicas.

Ação Preventiva:

- Estabelecer cronograma de execução;
- Fiscalizar continuamente os serviços;
- Prever penalidades contratuais.

Responsável pela ação preventiva:

Gestor e Fiscal do Contrato.

Ação de Contingência:

- Notificar formalmente a contratada;
- Aplicar penalidades;
- Rescindir o contrato, se necessário.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

Risco 9: Execução em desacordo com as especificações

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Baixa durabilidade do pavimento, afundamentos e necessidade de retrabalho.

Ação Preventiva:

- Fiscalização contínua dos serviços;
- Verificação da compactação e nivelamento;



- Acompanhamento técnico da execução.

Responsável pela ação preventiva:

Fiscal do Contrato / Engenharia.

Ação de Contingência:

- Rejeitar os serviços executados inadequadamente;
- Exigir correção imediata.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato.

Risco 10: Interferências não previstas nas vias

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Atrasos, necessidade de adequações e custos adicionais.

Ação Preventiva:

- Realizar inspeções prévias;
- Verificar existência de redes subterrâneas e interferências.

Responsável pela ação preventiva:

Área Técnica / Engenharia.

Ação de Contingência:

- Ajustar cronograma;
- Adequar metodologia executiva.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato / Área Técnica.



Risco 11: Condições climáticas adversas

Probabilidade: Alta (3)

Impacto: Médio (2)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Interrupção dos serviços, prejuízo à qualidade da execução e atrasos.

Ação Preventiva:

- Planejar os serviços conforme condições sazonais;
- Monitorar previsões climáticas.

Responsável pela ação preventiva:

Gestor do Contrato / Contratada.

Ação de Contingência:

- Suspender temporariamente os serviços;
- Reprogramar o cronograma de execução.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato.

Risco 12: Acidentes de trabalho

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Alto (3)

Nível de Risco: Alto (6)

Dano potencial:

Danos físicos aos trabalhadores, paralisação dos serviços e responsabilização subsidiária da Administração.

Ação Preventiva:



- Exigir utilização de EPIs;
- Fiscalizar cumprimento das normas de segurança;
- Exigir responsável técnico e medidas de segurança do trabalho.

Responsável pela ação preventiva:

Fiscal do Contrato / Contratada.

Ação de Contingência:

- Acionar atendimento emergencial;
- Determinar paralisação das atividades, se necessário;
- Apurar responsabilidades.

Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato / Fiscalização.

Risco 13: Reclamações da população durante a execução

Probabilidade: Média (2)

Impacto: Médio (2)

Nível de Risco: Médio (4)

Dano potencial:

Desgaste institucional e interferências na execução contratual.

Ação Preventiva:

- Informar previamente a população;
- Exigir sinalização adequada das vias;
- Planejar desvios e acessos temporários.

Responsável pela ação preventiva:

Gestor do Contrato / Área de Comunicação.

Ação de Contingência:

- Ajustar cronograma;
- Intensificar comunicação com moradores e usuários.



Responsável pela ação de contingência:

Gestor do Contrato.

4. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos identificou os principais eventos capazes de impactar o processo de contratação e execução dos serviços de reassentamento de pavimentos no Município.

Os riscos mais relevantes relacionam-se à estimativa inadequada de preços, atraso na execução dos serviços, falhas técnicas na execução, contratação de empresa sem capacidade técnica, interferências nas vias públicas e condições climáticas adversas.

Foram definidas medidas preventivas e ações de contingência visando reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar eventuais impactos, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada execução contratual.

Recomenda-se a revisão periódica deste Mapa de Riscos durante a vigência da contratação, especialmente em caso de alterações relevantes nas condições de execução dos serviços.

Recomenda-se a revisão periódica deste Mapa de Riscos, especialmente em caso de alterações significativas no processo de contratação ou na identificação de novos riscos.

Luciano Pereira de Almeida

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

11 de maio de 2026